



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios.....	3
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	3
Atos da Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	5
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	6
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	7
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 170 - Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 3268/2025 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.
(repblicado por incorreção)

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Administração, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824 de 2024 e processo administrativo nº 6233/2025-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	ANULA	SUPLEMENTA
1012	26101.23.661.0008.1.565	33.90.39.00	500	R\$ 10.000,00	
1014	26101.23.691.0008.1.120	33.90.39.00	500	R\$ 10.000,00	
4282	26101.04.122.0001.2.000	33.90.39.94	500		R\$ 20.000,00
4130	24101.04.122.0001.2.024	33.90.39.17	500	R\$ 100.000,00	
4137	24101.04.122.0001.2.024	33.90.37.00	500	R\$ 100.000,00	
2940	24101.04.122.0001.2.000	33.90.30.01	500		R\$ 100.000,00
2978	24101.04.122.0001.2.000	33.90.39.26	500		R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00

FONTES: 500 – Impostos e Transf.

*PUBLICADO NO DOQ Nº 167/25, DE 05/09/2025, E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2357/GAP/25. EXONERAR a pedido, o servidor **ERICKSON CANO BATISTA BRAGA**, matrícula nº. 12769/01, Monitor de Alunos, a contar de 14/08/2017. (Processo nº 5725/2024-E).

PORTARIA Nº 2358/GAP/25. EXONERAR a pedido, a servidora **CARLA ANTONIO SILVA**, matrícula nº. 5871/81, Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 01/07/2003. (Processo nº 05.0430/2003).

PORTARIA Nº 2359/GAP/25. EXONERAR o servidor **ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 17051/01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 10/09/2025.

PORTARIA Nº 2360/GAP/25. NOMEAR **RENER PISNO SILVA**, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 11/09/2025.

*ERRATA: PUBLICADO NO DOQ 161/25 DE 28/08/2025.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 2299/GAP/25. NOMEAR **MARIA ANTONIA BASTOS MATOS**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- **SEMUTER**, a contar de 29/08/2025.

Leia-se.: PORTARIA Nº 2299/GAP/25. NOMEAR **MARIA ANTONIA BATISTA MATOS**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- **SEMUTER**, a contar de 29/08/2025.

*ERRATA: PUBLICADO NO DOQ 168/25 DE 08/09/2025.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 2342/GAP/25. EXONERAR a servidora **KHAREN FERNANDA GOMES DOS REIS**, matrícula nº 15807/01, da função de confiança de Assessor de Atividades Administrativas do Gabinete do Subsecretário, Símbolo FC2, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 28/08/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 170 - Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

Leia-se.: PORTARIA Nº 2342/GAP/25. EXONERAR a PEDIDO a servidora **KHAREN FERNANDA GOMES DOS REIS**, matrícula nº 15807/01, da função de confiança de Assessor de Atividades Administrativas do Gabinete do Subsecretário, Símbolo FC2, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 28/08/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/4976/2024-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN id. 13, pag. 02 e ratificado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, id. 14 pag. 02, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de Estabelecimentos Localizados – **TVEL**, referente ao exercício de 2025 para a inscrição mobiliária nº 42167919000114, com fundamento no art. 85, III, da LC 001/95 - CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

PORTARIA Nº 007/SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS/2025

A Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria de Projeto Especiais e Gestão de Convênios as **BIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Subsecretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, Matrícula 14316/01, **MYTSE ANDRÉA SALES DE MELO ANDRADE**, Professor I, Matrícula 11719/01, **ADRIELLY HELENA FARIA PINHEIRO**, Assessora de Gabinete, Matrícula 15267/01 e **SIMONE BARBOZA DA SILVA** (suplente), Assessora Técnica, Matrícula 17053/01 para comporem a Comissão de Seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar o Edital de Chamamento Público, referente ao processo administrativo nº 3115/2025-E.

Art. 2º O referido edital visa a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em firmar Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal para a contratação da equipe técnica, pedagógica e administrativa responsável pela execução do projeto Qualifica Queimados, com vistas ao cumprimento do artigo 2º, alínea “c”, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 002/SEPEC/2025, publicada no DOQ nº. 93 em 22 de maio de 2025, página 14.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
Secretária Municipal de Projetos Especiais e Gestão de Convênios
Matrícula: 14190/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

PMQ/PROCESSO/5866/2025-E. Assunto: Dispensa de licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021) Contratação de Empresa Especializada em Material Gráfico e camisas. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED de **N.C. 0274318**, da Assessoria Técnica para Controle Interno da Educação **N.C 0274314**; **HOMOLOGO**, na forma da Lei nº 103 de 12 março de 2025, o procedimento para Contratação de Empresa Especializada em Material Gráfico e camisas, através da dispensa eletrônica nº90003/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Município de Queimados com as empresas **CLEP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, possuidora do CNPJ 32.907.831/0001-38, referente ao lote 01 e **SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA**, possuidora do 28.453.684/0001-04, referente ao lote 02 para atendimento da rede de ensino municipal e colaboradores no Desfile Cívico de 2025. **ADJUDICO** a aquisições dos lotes 01 e 02 junto as empresas **CLEP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, possuidora do CNPJ 32.907.831/0001-38, referente ao lote 01 no valor de R\$ 8.014,40 (Oito mil, quatorze reais e quarenta centavos) e **SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA**, possuidora do 28.453.684/0001-04, referente ao lote 02, no valor de R\$ 5.604,48 (Cinco mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando o importe de: R\$13.618,88 (Treze mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito), referente à contratação de material gráfico e camisas, respectivamente.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

PORTARIA Nº 036 /SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Supervisora Escolar **Milene Letícia Bittencourt Ramos**, matrícula 12377/01 para compor **Comissão Especial de Verificação – CEV**, publicada através de **Portaria Nº 34/SEMED/2025**, em substituição a Supervisora Escolar **Rosângela Ferreira da Silva**, matrícula 11755/01, com objetivo de avaliar e dar autorização de prosseguimento ou arquivamento aos processos de autorização de funcionamento de instituições da rede privada de Educação Infantil, conforme Art. 45 da Deliberação 24/25.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 170 - Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

ATO Nº 103/SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Nº3203/25, de 11 de abril de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a terceira convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecerem na sede da SEMED, situado à rua Mario Pati Júnior, nº 200, Fanchem, Queimados/RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado.

12/09/2025 - 10:00 às 13:00	
MONITOR DE ALUNOS - AMPLA CONCORRÊNCIA	
INSCRIÇÃO	NOME
18521	THAÍS MENDES VENTURA
17319	CATIA DO NASCIMENTO CRUZ GOMES
20108	PATRICIA FERREIRA MORAIS
17795	NEDES VIEIRA DE OLIVEIRA LUIZ
12/09/2025 - 10:00 às 13:00	
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO - PRETOS E PARDOS	
INSCRIÇÃO	NOME
18599	MARIA CAROLINA RAYMUNDA RAMOS
19157	MARINETE PINHEIRO GOMES
17653	ROSILENE GONÇALVES DA SILVA SANTOS
12/09/2025 - 14:00 às 17:00	
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	
INSCRIÇÃO	NOME
17680	JOÃO LUIZ SOUZA FELIX DA SILVA
19825	IVONE DOS SANTOS RODRIGUES MORAIS
19243	KÁTIA ANDRADE DA COSTA VIEIRA
18851	LUCIANA FIGUEIREDO DA SILVA COSTA
17723	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PMQ/PROCESSO/6995/2024-E. Com base no Decreto nº 3.107 de 10 de junho de 2024, na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025 e no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS em nº de controle 273910; **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 75, da Lei nº 14.133, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 10.000,33** (Dez mil reais e trinta e três centavos), para contratação de empresa para realização de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas, nas mesmas especificações técnicas e características e qualidade de produto original no veículo de placa RKN0G68, parte da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados; e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **M A G SANTOS MOTORES PEÇAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.638.730/0001-55**.

PMQ/PROCESSO/6996/2024-E. Com base no Decreto nº 3.107 de 10 de junho de 2024, na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025 e no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS em nº de controle 273911; **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 75, da Lei nº 14.133, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 10.022,53** (Dez mil e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), para contratação de empresa para realização de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas, nas mesmas especificações técnicas e características e qualidade de produto original no veículo de placa RJS0J37, parte da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados; e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **M A G SANTOS MOTORES PEÇAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.638.730/0001-55**.

PMQ/PROCESSO/6997/2024-E. Com base no Decreto nº 3.107 de 10 de junho de 2024, na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025 e no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS em nº de controle 273917; **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 75, da Lei nº 14.133, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 10.014,73** (Dez mil e quatorze reais e setenta e três centavos), para contratação de empresa para realização de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas, nas mesmas especificações técnicas e características e qualidade de produto original no veículo de placa RJK0I38, parte da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados; e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **M A G SANTOS MOTORES PEÇAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.638.730/0001-55**.

Reginaldo Ragner Silva Ribeiro
Subsecretário Geral de Saúde
Matrícula nº 12.788/03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 170 - Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº. 099/SEMUR/2025.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO Nº. 192/2025, destinado à **GIVALDO DA ROCHA FRANCO**, o imóvel de uso comercial, com 249,70m² de área total construída, situado na Rua Realengo LT:2 da QD:D, **que tomará o N.º 90** – Bairro Paraíso, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 09 de setembro de 2025, através do processo de **n.º 2106/2025-E** em nome do requerente.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
Secretário Municipal de Urbanismo
Mat.: 15400/02

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 041/SEMUTTRAN/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA POLICIAIS MILITARES PARA EXECUTAREM A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - RJ.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as competências estabelecidas no Art. 7º, inciso IV, da Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO ainda o Art. 24 do CTB, que trata das atribuições dos órgãos executivos de trânsito dos Municípios;

CONSIDERANDO o Art. 23 do CTB, que dispõe sobre as competências atribuídas às Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Anexo I do CTB, que define o conceito e atribuições do agente da autoridade de trânsito no exercício da fiscalização no âmbito dos Estados e Municípios, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito;

CONSIDERANDO ainda a Resolução Contran nº 985/22 - Parte Geral, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Policiais Militares **DOUGLAS PIRES DE SOUZA** - CB PM RG: 105.658, **THIAGO DA SILVA IZIDORO** - 3º SGT PM RG: 86.358, **EDNALDO AFONSO NEVES DA SILVA** – 2º SGTO PM RG: 83.272, **FLÁVIO PEREIRA DE ARAUJO** - 1º Sargento PM RG: 72.126, **ALEXANDRE NUNES PEREIRA** – SUB TENENTE PM RG: 59.852, **JULIO CESAR VERÍSSIMO OLIMPO** – SUB TENENTE PM RG: 67.633, **JULIO CESAR NEVES DA SILVA** – CB PM RG: 105.221, **HIRAN DAVI MACHADO CAMPINHO** – 1º SGT PM RG: 72.305, **WALLACE LEITE RANGEL** – SD PM RG: 109.769, **IGOR MALTA CARDOSO** – CB PM RG: 108.135, **LEANDRO DE SOUZA PINNA** – CB PM RG: 108.361, **WALBER CRISTIANO MACHADO DA SILVA** – CB PM RG: 106.286, **ALCEIR DOS SANTOS WAIGERT** – 3º SGT PM RG: 86.496, **RAFAEL DA SILVA FERREIRA** – CB PM RG: 107.804, **RONALDO LOPES DA SILVA** – 2º SGT PM RG: 83.414, **CARLOS HENRIQUE XAVIER LEOTÉRIO** – CB PM RG: 105.391, **GISELE DE OLIVEIRA CORRÊA SARAMAGO** – 3º SGT RG: 92.496, **JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA** – 2º SGT PM RG: 70.589, **REGINALDO DE BRITO OLIVEIRA** – 3º SGT PM RG: 88.972, **ANDERSON ALESSANDRO BARRETO DOS REIS** – CB PM RG: 108.101, **DARIO SILVA PACHECO** – 2º SGT PM RG: 83.200, **ALEX DE OLIVEIRA GOMES** – 3º SGT RG: 90.341, **LEONARDO SANTOS DE SOUZA** – SD PM RG: 108.156, **IGOR CAIQUE DA COSTA SILVA** – CB PM RG: 106.037, **GLAUBER HENRIQUE PEREIRA DE MIRANDA** – 3º SGT PM RG: 86.316, **BRUNO DO CARMO NICACIO** – SD PM RG: 108.355, **MAYCON SARAIVA DE SOUZA** – CB PM RG: 103.476, **DAVI RODRIGUES DE LIRA MIQUELINE** – CB PM RG: 105.313, **LUIZ CLAUDIO MATEUS DA CRUZ** – 3º SGT PM RG: 96.503, **VIVIANE DA SILVA LIMA** – CB PM RG: 108.453, **FRANCIS TEIXEIRA SILVA** – 1º SGT PM RG: 75.199, **PAULO ROBERTO MARCELLINO COSTA FILHO** – 2º SGT PM RG: 83.468, **FÁBIO AURELIO CARVALHO BOGADO DA SILVA** – 1º SGT PM RG: 72.469, **GERSON SOARES SILVA** – CB PM RG: 108.016, **ANDERSON FULGENCIO AYRES** – 1º SGT RG: 76.367, **ISLAINE DE MIRANDA MUZI BOGADO DA SILVA** – CB PM RG: 103.996 e **BRUNO RIBEIRO DA SILVA** – CB PM RG: 106.681 para executarem a fiscalização de Página 1 trânsito no âmbito do Município de Queimados - RJ, em conformidade com as legislações vigentes.

Art. 2º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONARDO CORREIA RABELLO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Matrícula: 14.339/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 170 - Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

PORTARIA Nº 042/SEMUTTRAN/25 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - CPROEIS, ESTABELECE PROCEDIMENTOS E SUA RESPECTIVA ALTERAÇÃO DE MEMBRO INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Composição da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento– CPROEIS, Órgão de Coordenadoria do Programa Estadual de Integração na Segurança – junto ao Município de Queimados;

Art. 2º. Ficam designados para composição da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento – CPROEIS os seguintes servidores, conforme Anexo I;

Art. 3º. Ficam revogadas as portarias anteriormente publicadas;

Passam a constituir como membros da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento – CPROEIS os seguintes servidores:

ANEXO I:

Nome	Matrícula
LEONARDO CORREIA RABELLO	14339/01
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA	13267/01
VIVIANE INÁCIO COSTA	6176/61

LEONARDO CORREIA RABELLO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Matrícula: 14.339/01

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº577/2025 10 DE SETEMBRO DE 2025

AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 46ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.

Paulo Eduardo Guerra Xavier (Engenheiro)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº578/2025 10 DE SETEMBRO DE 2025

AUTOR: VER. JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 46ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, as Ilmas. Sras.:

Karine Mateus Pinheiro da Silva
Ana Karoline de Oliveira dos Santos

(ATLETAS DE HANDEBOL)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados



Avisos, Editais e Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DA CASA DA
INOVAÇÃO ZIRALDO - QUEIMADOS

A **Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios - SEPEC**, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento local do Município de Queimados através da capacitação tecnológica de crianças, jovens e adultos e idosos queimadenses, torna público o Comunicado referente ao **Sétimo Ciclo** dos cursos da Casa da Inovação Ziraldo, contendo os procedimentos relativos ao Processo Seletivo por Sorteio Público referente ao preenchimento de 324 (trezentos e vinte e quatro) vagas para os seguintes cursos livres gratuitos: Criação de Aplicativos, Programação de Games, Criação de Conteúdo Digital, Introdução à Robótica, Introdução ao Mundo Digital e Pacote Office, Inclusão Digital 50+, Marketing Digital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado através de Sorteio Público.

1.2 Os cursos serão oferecidos de forma presencial, nos turnos matutino, vespertino e noturno, na sede da **Casa da Inovação Ziraldo**, situada à Rua Hortência, nº 06 - Centro, Queimados - RJ, CEP: 26383-250.

1.3 A realização do Sorteio Público de que trata o presente comunicado é de responsabilidade da **Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios – SEPEC e do Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa**.

1.4 A inscrição para o Processo Seletivo por Sorteio Público é totalmente gratuita.

1.4.1. A Casa da Inovação Ziraldo não disponibilizará qualquer modalidade de ajuda de custo, sendo o deslocamento e a manutenção do candidato nos cursos ofertados pela Casa da Inovação Ziraldo de inteira responsabilidade do mesmo e/ou de seus responsáveis.

1.5 É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, que será realizada no site oficial da Prefeitura de Queimados, através do endereço eletrônico <https://www.queimados.rj.gov.br/casadainovacao/>.

1.6 Os candidatos que não forem classificados no Sorteio Público estarão automaticamente no cadastro de reserva de vagas e poderão ser chamados para realizar a efetivação da matrícula nos cursos caso ocorra desistência dos candidatos classificados, seguindo a ordem do sorteio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

1.7 Com a intuito de proporcionar oportunidades iguais na área tecnológica para os diferentes grupos sociais do município de Queimados, a Casa da Inovação Ziraldo deverá ministrar cursos voltados para o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos residentes ou vinculados a instituições de ensino localizadas no município de Queimados. Os públicos prioritários para o acesso às oportunidades de formação ofertadas são:

- Pessoas com deficiência, em atendimento à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015);
- Estudantes de instituições públicas de ensino;
- Beneficiários de programas socioassistenciais, principalmente aqueles em situação de extrema pobreza, baixa renda e vulnerabilidade social;
- E negros, aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição.

Portanto, serão destinadas 10% das vagas para pessoas com deficiência, 10% das vagas para estudantes de instituições públicas de ensino e 10% das vagas para beneficiários de programas socioassistenciais, principalmente aqueles em situação de extrema pobreza, baixa renda e vulnerabilidade social e 10% para negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição.

1.8. No ato da inscrição, o candidato deverá assinalar no formulário online se deseja concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), estudantes de instituições públicas de ensino, beneficiários de programas socioassistenciais e/ou candidatos negros autodeclarados pretos ou pardos. É permitido optar por uma ou mais dessas cotas, desde que o candidato atenda aos critérios exigidos. Caso não seja contemplado nas cotas escolhidas, ele ainda concorrerá automaticamente na modalidade de ampla concorrência.

1.9. O candidato que optar pelas vagas destinadas para pessoas com deficiência, no ato de efetivação da matrícula deverá apresentar laudo médico (original) ou a cópia do certificado de Habilitação e Reabilitação do Órgão Oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.10. O candidato que optar pelas vagas destinadas para estudantes de instituições públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

de ensino, no ato de efetivação da matrícula deverá apresentar **comprovação de matrícula, declaração da unidade escolar ou histórico escolar.**

1.11. O candidato que optar pelas vagas destinadas para pessoas beneficiárias de programas socioassistenciais, no ato de efetivação da matrícula deverá apresentar **comprovação de inscrição** no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

1.12. O candidato que optar pelas vagas destinadas para pessoas negras que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição deverão ser submetidos a análise de processo de heteroidentificação no ato da efetivação da matrícula para a ratificação do enquadramento das vagas na modalidade cotas raciais.

1.13. O candidato inscrito em mais de uma das cotas, e for sorteado em mais de um enquadramento entre: PcD, estudantes de instituições públicas, beneficiários de programas socioassistenciais e para negros que se autodeclararem pretos ou pardos, terá validada a primeira inscrição sorteada.

1.14. A apresentação do documento mencionado no item 1.9, 1.10 e 1.11, que comprove a condição de cotista é obrigatória para o candidato que participar do processo seletivo, concorrendo às vagas destinadas para as cotas referenciadas. Caso não seja feita a comprovação, nos moldes descritos, o candidato estará sujeito a perda da vaga.

1.15. Caso o número de candidatos da reserva de vagas para pessoas com deficiência, estudantes de instituições públicas de ensino, beneficiários de programas e negros não seja suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, poderão ser convocados os candidatos das vagas de ampla concorrência, obedecendo à ordem de classificação.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

A Casa da Inovação Ziraldo torna pública a oferta de vagas, conforme quadro de vagas em anexo (Anexo I - Relação De Vagas Por Curso), para os seguintes cursos livres:

2.1.1 Curso de Programação de Aplicativos Teens

Síntese: Curso de programação de aplicativos para iniciantes, utilizando ferramenta gratuita, específica para desenvolvimento de aplicativos, voltado para solução de problemas e ideias inovadoras através de metodologias ativas.

a) **Objetivo:** Proporcionar conhecimento em tecnologia, lógica e ideação através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

atividades da programação para desenvolvimento de aplicativos, tornando os aprendentes aptos a criar um aplicativo simples e inovador.

- b) **Duração da aula:** 1h30
- c) **Frequência:** 2 vezes por semana
- d) **Turno:** Tarde
- e) **Pré-Requisito:** ter de 12 a 17 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino localizada no município.

2.1.2 Curso de Criação de Games Kids

- a) **Síntese:** Curso de programação de jogos 2D para iniciantes, envolvendo ferramentas gratuitas, aulas práticas e criativas com introdução a lógica de programação e ao design thinking.
- b) **Objetivo:** Tornar os aprendentes aptos a criarem jogos em formato 2D, completos, do início ao fim associados a solução de problemas, envolvendo todas as etapas de um jogo profissional.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Manhã de tarde
- f) **Pré-requisito:** ter de 08 a 14 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

2.1.3 Curso de Criação de Games Teens

- a) **Síntese:** Curso de programação de jogos 2D para iniciantes, envolvendo ferramentas gratuitas, aulas práticas e criativas com introdução a lógica de programação e ao design thinking.
- b) **Objetivo:** Tornar os aprendentes aptos a criarem jogos em formato 2D, completos, do início ao fim associados a solução de problemas, envolvendo todas as etapas de um jogo profissional.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Tarde
- f) **Pré-requisito:** ter de 15 a 29 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

em uma instituição de ensino do município.

2.1.4 Curso de Digital Influencer

- a) **Síntese:** Curso para iniciantes em formação de Digitais Influencers, abordando estratégias de criação de conteúdo, engajamento de audiência e o uso correto e seguro das redes sociais.
- b) **Objetivo:** Tornar os aprendentes influenciadores digitais capacitados em edição de imagens e vídeos, treinados em oratória e recursos de teatro, capazes de desenvolver as próprias estratégias de engajamento para suas redes sociais através de conteúdos autorais.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Tarde
- f) **Pré-requisito:** Ter idade a partir de 16 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

2.1.5 Curso de Introdução à Robótica Kids

- a) **Síntese:** Curso de introdução à Robótica Maker com foco na plataforma Arduino, voltado para desenvolvimento de protótipos robóticos para solução de problemas através de ideias inovadoras.
- b) **Objetivo:** Capacitar os aprendentes em competências técnicas relacionadas à robótica como: eletrônica, lógica de programação, mecânica e Maker através de aulas práticas de prototipagem.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Manhã e tarde
- f) **Pré-requisito:** ter de 08 a 14 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

2.1.6 Curso de Introdução à Robótica Teens

- a) **Síntese:** Curso de introdução à Robótica Maker com foco na plataforma Arduino,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

voltado para desenvolvimento de protótipos robóticos para solução de problemas através de ideias inovadoras.

- b) **Objetivo:** Capacitar os aprendentes em competências técnicas relacionadas à robótica como: eletrônica, lógica de programação, mecânica e Maker através de aulas práticas de prototipagem.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Manhã
- f) **Pré-requisito:** ter de 15 a 29 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

2.1.7 Introdução ao Mundo Digital e Pacote Office:

- a) **Síntese:** Curso de capacitação em introdução à computação, com ênfase em atividades práticas para o uso do pacote Office (Editor de texto, Planilha eletrônica e Editor de slides/Apresentações eletrônicas).
- b) **Objetivo:** Introduzir os aprendentes à computação, o uso correto e seguro do computador e capacitá-los para edição e formatação de textos, confecção de planilha eletrônicas com recursos básicos de cálculos automáticos e criação de apresentações eletrônicas e edição de slides.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Noite
- f) **Pré-requisito:** Ter idade a partir de 18 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município, ser alfabetizado.

2.1.8 Curso de Inclusão Digital 50+:

- a) **Síntese:** Curso de inclusão digital para iniciantes, fundamentado em andragogia, com ênfase no uso seguro e produtivo da tecnologia, introdução a digitação e pacote office (Editor de texto, Planilha eletrônica e Editor de slides/Apresentações eletrônicas), navegação WEB, redes sociais e aplicativos úteis ao dia a dia.
- b) **Objetivo:** Capacitar os aprendentes no uso seguro do computador, tornando -os aptos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

a digitação e edição de textos básicos, confecção de planilhas eletrônicas e elaboração de apresentações eletrônicas com efeitos gráficos e o uso seguro de aplicativos úteis ao dia a dia tornando-os independentes, potencializando o empoderamento digital.

- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Manhã e tarde
- f) **Pré-requisito:** Ter idade a partir dos 50 anos, ser alfabetizado e ser residente do município de Queimados.

2.1.9 Curso de Marketing Digital 18+:

a) **Síntese:** Curso de capacitação em Marketing digital, com ênfase em introdução ao marketing, sua história e aplicabilidade. Tendências e ferramentas de marketing digital, estratégias em diferentes plataformas digitais, criação e gerenciamento de identidade de marca online, uso de ferramentas de análises de dados, como produzir conteúdo, marketing em redes sociais, campanhas de mídias pagas.

b) **Objetivo:** Capacitar os aprendentes com conhecimentos básicos para elaboração de posicionamento de marca, criação de relacionamentos com o público e todas as definições para uma estratégia de marketing de sucesso para negócios, elaboração de catálogos e uso de ferramentas para vendas e construção de Branding.

- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Noite
- f) **Pré-requisito:** Ter idade a partir dos 18 anos, ser alfabetizado e ser residente do município de Queimados.

2.2. Os cursos a que se refere o presente comunicado terão suas atividades iniciadas a partir de **15 e 16 de outubro de 2025.**

2.3. Os cursos serão oferecidos na Casa da Inovação Ziraldo, situada à Rua Hortência, nº 06 - Centro, Queimados - RJ, CEP: 26383-250.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas pela Internet ou presencialmente no período de **11/09/2025 a 17/09/2025**.

3.2. As inscrições presenciais deverão ser realizadas na sede da Casa da Inovação Ziraldo, situada à Rua Hortência, nº 06 - Centro, Queimados - RJ, CEP: 26383-250.

3.3. As inscrições em meio virtual deverão ser realizadas através do endereço eletrônico oficial da Prefeitura de Queimados, através do endereço eletrônico <https://www.queimados.rj.gov.br/casadainovacao/>.

3.4. No ato da inscrição os candidatos poderão se inscrever em mais de uma cota, desde que possam comprovar as condições exigidas no momento da matrícula, conforme indicado no item 1.14 deste Edital, porém, será validada a primeira inscrição sorteada.

3.5. Os candidatos poderão realizar inscrição em até dois cursos diferentes, sendo necessário efetuar uma inscrição por vez. No caso de estudantes, é obrigatório que os cursos selecionados sejam oferecidos no contraturno da instituição de ensino na qual estão matriculados. A Casa da Inovação não irá emitir declarações de frequência nem irá justificar as ausências nas respectivas instituições de ensino dos candidatos. Caso o candidato se inscreva em mais de um curso, somente a primeira inscrição sorteada será considerada válida.

3.6. A Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios – SEPEC e do Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa não se responsabiliza por solicitação de inscrição em meio virtual que não seja processada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade, ou de seus responsáveis, se menor de idade.

3.8. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatada posteriormente ao processo seletivo e/ou à efetivação da matrícula, eliminará o candidato do Processo Seletivo a que se refere o presente comunicado, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

4. DO SORTEIO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O preenchimento das vagas ofertadas dar-se-á por meio de Sorteio Público dos candidatos inscritos.

4.2. Caso o número de inscrições efetivadas para qualquer um dos cursos seja inferior ao número de vagas estabelecidas, os candidatos serão todos classificados por ordem alfabética desde que atendam aos pré-requisitos descritos no presente edital.

4.3. Os candidatos sorteados pelo sistema serão classificados numericamente, de acordo com a ordem do Sorteio Público, conforme o número de vagas ofertadas.

4.4. O sorteio será realizado no dia **25/09/2025**, seguindo a ordem dos cursos e turmas abaixo:

- Programação de Aplicativos Teens – Idade: 12 – 17 anos | Turno: Tarde
- Criação de Games kids – Idade: 8 -14 anos | Turno: Manhã
- Criação de Games kids – Idade: 8 -14 anos | Turno: Tarde
- Criação de Games teens – Idade: 15 - 29 anos | Turno: Tarde
- Inclusão Digital – Idade: 50+ | Turno: Manhã
- Inclusão Digital – Idade: 50+ | Turno: Tarde
- Introdução à Robótica kids – Idade: kids 8 -14 | Turno: Manhã
- Introdução à Robótica kids – Idade: 8 -14 | Turno: Tarde
- Introdução à Robótica teens – Idade: 15 – 29 anos | Turno: Manhã
- Introdução ao Mundo Digital e Pacote Office – Idade: 18 + | Turno: Noite
- Marketing Digital – Idade: 18+ | Turno: Noite
- Digital Influencer – Idade: 16+ | Turno: Tarde

4.5. O resultado oficial do Sorteio Público e a convocação para efetivação da matrícula dos candidatos sorteados será divulgado no site oficial da Prefeitura de Queimados, através do endereço eletrônico <https://www.queimados.rj.gov.br/casadainovacao>, na data de **01/10/2025**.

4.6. Em casos de desistências de candidatos para o ingresso nos cursos no período de matrícula, serão chamados os candidatos do banco de reserva, respeitando a ordem da



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

classificação do sorteio público.

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SORTEADOS

5.1. O candidato sorteado deverá realizar a efetivação da matrícula na sede da Casa da Inovação Ziraldo, situada à Rua Hortência, nº 06 - Centro, Queimados - RJ, CEP: 26383-250, conforme as datas do cronograma.

5.2. O próprio candidato ou seu responsável legal, no caso de candidato menor de 18 anos, deverá comparecer ao local de matrícula munido de **originais ou cópia autenticada** da seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação do candidato;
- b) Certidão de Nascimento do candidato (caso não possua RG);
- c) CPF do candidato;
- d) Comprovante de residência mais recente (conta de luz, água, telefone, gás) do responsável legal;
- e) Declaração Escolar ou Documentação Comprobatória de Matrícula Escolar oriunda de instituições de ensino do município de Queimados;
- f) Documentação Comprobatória de Deficiência, para os candidatos que optarem pela Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência.

5.3. Para candidatos menores de 18 anos, além da apresentação da documentação solicitada acima, exige-se a apresentação de **originais ou cópia autenticada** do documento de identificação e CPF do responsável legal.

5.4. O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações divulgadas no site oficial da Cidade de Queimados e o consequente não comparecimento nas datas informadas, acarretará a perda da vaga e a desclassificação do candidato.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 170 - Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1.** A troca de turmas, após a efetivação da matrícula, deverá ser apreciada pela Coordenação Pedagógica da Casa da Inovação Ziraldo.
- 6.2.** A frequência mínima exigida para aprovação nos cursos ofertados será de 75% da carga horária total do curso.
- 6.3.** Todos os alunos que alcançarem a frequência mínima exigida e forem considerados aptos após a apresentação dos projetos finais serão certificados pela SEPEC e o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa.
- 6.4.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente comunicado serão analisados pela Coordenação Administrativa da Casa da Inovação Ziraldo e pela SEPEC.
- 6.5.** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta edição do Processo Seletivo por Seleção Pública para ingresso nos cursos ofertados pela Casa da Inovação Ziraldo.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	11/09 a 17/09/2025
Realização do Sorteio Público	25/09/2025
Divulgação do Resultado do Sorteio Público no site oficial da Prefeitura de Queimados	01/10/2025
Efetivação de Matrícula	02/10 a 07/10/2025
Convocação do cadastro de reserva	13/10 a 14/10/2025
Início das atividades dos cursos do Sétimo Ciclo	15/10 e 16/10/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 170 - Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

ANEXO I - RELAÇÃO DE VAGAS POR CURSO TURNO MATUTINO

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS	Nº DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL	Nº DE VAGAS PARA SOCIO- ASSISTENCIAIS	TOTAL DE ALUNOS POR CURSO NO TURNO MATUTINO
INCLUSÃO DIGITAL 50+	15	3	3	3	3	27
criação de games kids	15	3	3	3	3	27
introdução à robótica kids	15	3	3	3	3	27
introdução à robótica teens	15	3	3	3	3	27

TURNO VESPERTINO

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS	Nº DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL	Nº DE VAGAS PARA SOCIO- ASSISTENCIAIS	TOTAL DE ALUNOS POR CURSO NO TURNO VESPERTINO
criação de aplicativos	15	3	3	3	3	27
criação de games kids	15	3	3	3	3	27
DIGITAL INFLUENCER	15	3	3	3	3	27
criação de games teens	15	3	3	3	3	27
introdução à robótica kids	15	3	3	3	3	27
INCLUSÃO DIGITAL 50+	15	3	3	3	3	27

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 170 - Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

TURNO NOTURNO

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS	Nº DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL	Nº DE VAGAS PARA SOCIO- ASSISTENCIAIS	TOTAL DE ALUNOS POR CURSO NO TURNO NOTURNO
INTRODUÇÃO AO MUNDO DIGITAL E PACOTE OFFICE	15	3	3	3	3	27
MARKETING DIGITAL	15	3	3	3	3	27

ANEXO II – GRADE DE HORÁRIOS DAS AULAS

GRADE HORÁRIOS – 6º CICLO								
HORÁRIO	SEGUNDA	IDADE	TERÇA	IDADE	QUARTA	IDADE	QUINTA	IDADE
08:30 às 10:00	Inclusão Digital	50+	Introdução à Robótica Kids	8 A 14 ANOS	Inclusão Digital	50+	Introdução à Robótica Kids	8 A 14 ANOS
10:15 às 11:45	Criação de Games Kids	8 A 14 ANOS	Introdução à Robótica Teens	15 A 29 ANOS	Criação de Games Kids	8 A 14 ANOS	Introdução à Robótica Teens	15 A 29 ANOS
ALMOÇO								
13:30 às 15:00	Criação de Games Kids	8 A 14 ANOS	Inclusão Digital	50+	Programação de App Teens	12 A 17 ANOS	Inclusão Digital	50+
15:15 às 16:45	Programação de App Teens	12 A 17 ANOS	Introdução à Robótica Kids	8 A 14 ANOS	Criação de Games Kids	8 A 14 ANOS	Introdução à Robótica Kids	8 A 14 ANOS
17:00 às 18:30	Digital Influencer	16+	Criação de Games Teens	15 A 29 ANOS	Digital Influencer	16+	Criação de Games Teens	15 A 29 ANO
18:30 às 20:00	Pacote office	18+	Marketing Digital	18+	Pacote office	18+	Marketing Digital	18+